

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Marília - SP

Matrícula

45.676

Ficha

1

Marília, 18 de Junho

de 2.004.-

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA

Imóvel: Unidade Autônoma sob nº 1303, localizada no 13º pavimento, do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL TRIANON", situado nesta cidade de Marília-SP, à Rua Cel José Braz, n. 49, com área total de 111,9961 metros quadrados de construção, sendo 62,75 metros quadrados de área privativa e 49,2461 metros quadrados de área comum, com direito ao uso de uma (01) vaga de garagem; correspondendo à unidade uma fração ideal de 1,78571% do terreno, descrito e caracterizado na matrícula nº 21.209, deste Serviço Registral.

Cadastrado na P.M.M. sob nº 8.759-51.

Proprietários: MILTON ACHILES, brasileiro, bancário aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº4.836.688-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº401.688.758-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com OLGA EIKO AOYAMA ACHILES, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº7.175.194-4-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº960.041.188-34, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Freire Sobrinho, nº540 - Bairro Jardim Europa,.

Registro Anterior: R.56/21.209 de 04 de junho de 2.004; R.66 e 118/21.209, de 18.06.04 (Especificação) e Reg. nº 6.663 Lvº 03 de Registro Auxiliar (Convenção de Condomínio), deste Serviço Registral.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.1/45.676

Data: 12 de dezembro de 2.008.

O imóvel objeto desta matrícula, atualmente está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 0000875951, conforme carnê do I.P.T.U. (exercício de 2.008), apresentado juntamente com o contrato, que a seguir é registrado sob nº 02.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

R.2/45.676

Data: 12 de dezembro de 2.008.

Por Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, com força de escritura pública nº 070018230000116, firmado na cidade de São Paulo-

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

Matricula

= 45.676 =

Ficha

= 1 =

SP aos 27 de novembro de 2.008, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1.966, os proprietários MILTON ACHILES e sua mulher OLGA EIKO AOYAMA ACHILES, já qualificados, venderam o imóvel a JORGE LÚCIO MARCONDES DE FRANÇA, brasileiro, bancário, divorciado, portador do RG. nº 5.008.589-9-SSP/PR e inscrito no CPF (MF) nº 723.615.659-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Coronel José Braz n. 49 - apto. 1303; pelo preço de R\$135.000,00. Consta do contrato que o adquirente utilizou a quantia de R\$83.284,94, referente aos recursos da conta vinculada ao F.G.T.S. Declaração de quitação para com o condomínio, mencionada no contrato.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

R.3/45.676

Data: 12 de dezembro de 2.008.

Pelo contrato referido no R.2, o proprietário, já qualificado, alienou o imóvel, em caráter fiduciário ao BANCO SANTANDER S/A, agente financeiro integrante do sistema financeiro da Habitação-SFH, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua Amador Bueno, nº 474, inscrito no CNPJ (MF) nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida de R\$51.715,02, que deverá ser paga em 96 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$785,45, vencendo-se a primeira no dia 27 de dezembro de 2.008. Taxa de juros: 10,0261% a.a. (nominal); 10,50% a.a. (efetiva); 0,83% mensal. Taxa de Juros Reduzida de 10,0262% a.a. (nominal); 10,50% a.a. (efetiva); 0,8355% mensal. Juros moratórios à razão de 1% a.m. e multa moratória no montante de 2% a.m. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n. 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R\$135.000,00. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** Para fins previsto no parágrafo 2º art. 26, da Lei n. 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. As demais cláusulas e condições constam do contrato do qual uma via ficou arquivada.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.4/45.676

Data: 01 de agosto de 2.011.

O credor Banco Santander S/A, alterou sua denominação social para BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A; conforme cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 14 de abril de 2.009, publicada no Diário Oficial Empresarial, aos 25 de abril de 2.009. Documentos arquivados.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Marília - SP

Matrícula

= 45.676 =

Ficha

= 2 =

Marília 01 de agosto de 2.011.

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA

Av.5/45.676

Data: 01 de agosto de 2.011.

A alienação fiduciária objeto do R.3 fica **CANCELADA**, em virtude de autorização do credor, constante da carta, firmada na cidade de São Paulo-SP, aos 12 de março de 2.010, arquivada.

O Oficial:



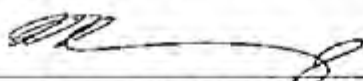
(Paulo Roberto Camargo)

R.6/45.676

Data: 20 de julho de 2.012.

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada aos 28 de junho de 2.012, no 3º Serviço Notarial local, Lvº 671, fls. 302/303, o proprietário JORGE LÚCIO MARCONDES DE FRANÇA, já qualificado, vendeu o imóvel a WELLINGTON DA SILVA DE SOUZA, atleta profissional, portador do RG. nº 42.632.325-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 360.276.678-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a lei nº 6.515/77, com PRISCYLLA ALGOZO FERIATO DE SOUZA, estudante, portadora do RG. nº 47.727.571-0-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 381.051.068-84, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Otávio Luiz Bonato, n. 62, Bairro Portal do Sol; pelo preço de R\$140.000,00.

O Oficial:



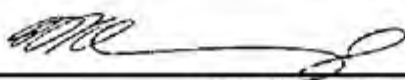
(Paulo Roberto Camargo)

R.7/45.676

Data: 20 de julho de 2.012.

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada aos 28 de junho de 2.012, no 3º Serviço Notarial local, Lvº 671, fls. 304/306, os proprietários WELLINGTON DA SILVA DE SOUZA e sua mulher PRISCYLLA ALGOZO FERIATO DE SOUZA, já qualificados, venderam o imóvel a RIO PARDENSE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, sociedade empresária limitada, com sede, foro e administração nesta cidade, na Rua Oscar Leopoldino da Silva, nº 806, inscrita no CNPJ (MF) nº 11.395.875/0001-56; pelo preço de R\$140.000,00. Deste preço, a quantia de R\$120.000,00 deverá ser paga por meio de oito (08) notas promissórias no valor de R\$15.000,00 cada uma, vencendo a primeira no dia 28 de julho de 2.012, e as demais todos os dias 28 de cada mês subsequente, vencendo-se a última delas no dia 28 de fevereiro de 2.013; notas promissórias essas emitidas na data da lavratura da escritura, pela compradora a favor do vendedor varão, que as recebe juntamente com sua esposa, ficando instituído e aceito por ambas as partes, a CLÁUSULA RESOLUTIVA, estabelecida nos artigos 474 e 475 do CCB.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

: continua no verso -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

Matricula

= 45.676 =

Ficha

= 2 =

Av.8/45.676

Data: 11 de outubro de 2.012.

A dívida mencionada no R.7 foi integralmente liquidada. Requerimento firmado nesta cidade, aos 03 de outubro de 2.012, e demais documentos, arquivados.

O Oficial:



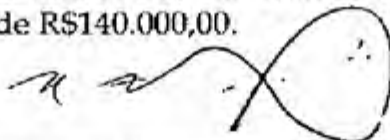
(Paulo Roberto Camargo)

R.9/45.676

Data: 01 de outubro de 2.013.

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada aos 14 de novembro de 2.012, no 3º Serviço Notarial local, Lvº 680, fls. 305/307, a proprietária RIO PARDENSE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel a **CARLOS ALBERTO LEITE PADILHA**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG. nº 7.705.416-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 824.819.038-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a lei nº 6.515/77, com **MARIA LÚCIA CEZAROTTI PADILHA**, brasileira, professora, portadora do RG. nº 11.415.208-1-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 001.858.778-00, residentes e domiciliados na cidade de Goiânia-GO, na Rua São Judas Tadeu, Qd. 36, Lt. 1, Jardim Planalto; pelo preço de R\$140.000,00.

O Oficial Substituto:



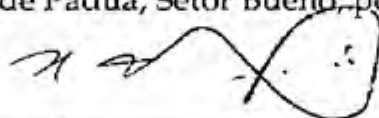
(Renato Soares Figueiredo)

R.10/45.676

Data: 01 de outubro de 2.013.

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada aos 09 de setembro de 2.013, no 3º Serviço Notarial local, Lvº 696, fls. 8/10, os proprietários **CARLOS ALBERTO LEITE PADILHA** e sua mulher **MARIA LÚCIA CEZAROTTI PADILHA**, já qualificados, venderam o imóvel a **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador do RG. nº 812.230-SSP/GO e inscrito no CPF (MF) nº 193.414.151-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a lei nº 6.515/77, com **ROSANGELA MENEGHELLO OLIVEIRA**, brasileira, empresária, portadora do RG. nº 972.000-DGPC/GO e inscrita no CPF (MF) nº 232.562.651-20, residentes e domiciliados na cidade de Goiânia-GO, na Avenida T-15 11 51, AP. 101, Cond. Edifício João de Pádua, Setor Bueno; pelo preço de R\$140.000,00.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)

R.11/45.676

Data: 07 de fevereiro de 2.014.

Conforme Cédula de Crédito Bancário, emitida na cidade de Goiânia-GO aos 21 de agosto de 2.013, aditada aos 20 de novembro de 2.013, e Termo de Constituição

- continua na ficha n.º 03 -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Marília - SP

Matrícula
= 45.676 =

Ficha
= 3 =

Marília, 07 de fevereiro de 2014.

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA

de Garantia, firmado na cidade de Goiânia-GO aos 20 de novembro de 2013, os proprietários JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA e sua mulher ROSANGELA MENEGHELLO OLIVEIRA, já qualificados, alienaram o imóvel, em caráter fiduciário, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4 - Lote 3 e 4, CNPJ (MF) nº 00.360.305/0001-04, para a garantia da dívida contraída por JBP EMBALAGENS INDÚSTRIA COMÉRCIO TRANSPORTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com sede na cidade de Anápolis-GO, na Avenida Tiradentes nº 1.743, Bairro Maracanã, inscrita no CNPJ/MF nº 16.703.239/0001-68, no valor de R\$861.000,00, com vencimento para o dia 15 de novembro de 2014. Para fins do artigo 1.484 do CCB, o valor da garantia fiduciária é de R\$250.000,00. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** Para fins previstos no parágrafo 2º, art. 26, da Lei n. 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. As demais cláusulas e condições constam na cédula, da qual uma via ficou arquivada.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.12/45.676

Data: 26 de outubro de 2017.

Prenotação nº 231.459 em - 23/10/2017.

Conforme Comunicado - Protocolo da Indisponibilidade 201710.2310.00387601-IA-020 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos autos do Processo nº 00102504820165180053, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Anápolis-GO - 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA. Uma via do referido documento ficou arquivado neste Serviço Registral. Vide Registro nº 9.717, Livro 09, de Indisponibilidade de Bens, deste Serviço Registral.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.13/45.676

Data: 21 de agosto de 2018.

Prenotação nº 238.682 em - 14/08/2018.

- continua no verso -

CANC. VIDE AV. 13.-

CANC. VIDE AV. 13.-

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

Matricula

= 45.676 =

Ficha

= 3 =

VERSO

Conforme Comunicado expedido aos 13 de agosto de 2.018 - Protocolo do Cancelamento 201808.1313.00576078-MA-051 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído nos autos do Processo nº 00102504820165180053, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - 3ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO, movida contra JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** objeto da Av.12 e do Registro nº 9.717 - Livro 09, fica **CANCELADA**. Documento arquivado.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

Av.14/45.676

Data: 17 de outubro de 2.018.

Prenotação nº 240.164 - em 10/10/2.018.

Conforme Comunicado expedido aos 10 de outubro de 2.018 - Protocolo da Indisponibilidade 201810.1009.00624980-IA-509 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado, extraído dos autos do Processo nº 00101824120155180051, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis (GO), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA. Vide Registro nº 9.782, Livro 09, de Indisponibilidade de Bens, deste Serviço Registral.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

Av.15/45.676

Data: 23 de outubro de 2.018.

Prenotação nº 240.332 em - 17/10/2.018.

Conforme Comunicado, expedido aos 10 de outubro de 2.018 - Protocolo do Cancelamento 201810.1712.00630226-TA-670 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído nos autos do Processo nº 00101824120155180051, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - 1ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO, movida contra JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** objeto da Av.14 e do Registro nº 9.782 - Livro 09, fica **CANCELADA**. Documento arquivado.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

Av.16/45.676

Data: 23 de outubro de 2.018.

Prenotação nº 240.333 - em 17/10/2.018.

- continua na ficha n.º 04 -

CANC. VIDE AV. 15.-

CANC. VIDE AV. 15.-

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARÍLIA - SP

CNS 12.229-1

Matrícula

= 45.676 =

Ficha

= 4 =

Marília, 23 de outubro de 2.018.

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA

AL

Conforme Comunicado, expedido aos 17 de outubro de 2.018 - Protocolo da Indisponibilidade 201810.1712.00630241-IA-041 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado, extraído dos autos do Processo nº 00101824120155180051, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Anápolis (GO), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA. Vide Registro nº 9.783, Livro 09, de Indisponibilidade de Bens, deste Serviço Registral.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

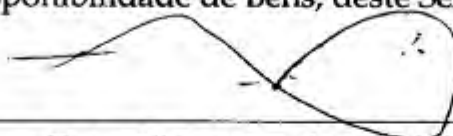
Av.17/45.676

Data: 03 de setembro de 2.019.

Prenotação nº 247.805 em - 29/08/2.019.

Conforme Comunicado - Protocolo da Indisponibilidade 201908.2814.00913440-IA-910 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos autos do Processo nº 00111489220155180054, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - 4ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de João Batista de Oliveira. Uma via do referido documento ficou arquivado neste Serviço Registral. Vide Registro nº 9.849, Livro 09, de Indisponibilidade de Bens, deste Serviço Registral.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)

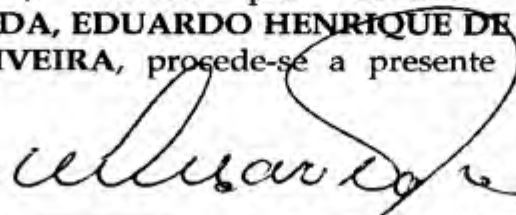
Av.18/45.676

Data: 29 de setembro de 2.020.

Prenotação nº 252.909 a 08/05/2.020.

Conforme Ofício SEI nº 57740/2020/ME, expedido aos 05 de março de 2.020, pela Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional de Anápolis (GO), arquivado, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - Processo nº 1050.70.2017.4.01.3502, movida por **UNIÃO FEDERAL** contra **IBP EMBALAGENS LTDA, EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA LEÃO e JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, procede-se a presente averbação para noticiar a existência da ação.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)

- continua no verso -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

Matricula

= 45.676 =

Ficha

= 4 =

VERSO

Av.19/45.676

Data: 15 de outubro de 2.020.

Prenotação nº 255.868 a 23/09/2.020.

Conforme Certidão expedida aos 23 de setembro de 2.020, pelo Escrivão Diretor do 4º Ofício Cível de Marília-SP, extraída nos autos da ação de Execução Civil (Ordem nº 00102267520188260344), movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TRIANON** - CNPJ/MF nº 03.181.688/0001/41 contra **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA e ROSANGELA MENEGHELLO OLIVEIRA**, o imóvel foi **PENHORADO**, e depositado em mãos de João Batista de Oliveira. Valor da execução R\$34.674,99. Documento arquivado.

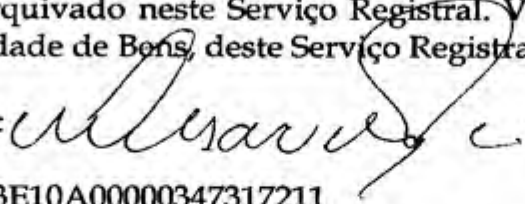
O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

Av.20/45.676

Data: 07 de maio de 2.021.

Prenotação nº 260.982 a 30/04/2.021.

Conforme Comunicado - Protocolo da Indisponibilidade 202104.3011.01605924-IA-120 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos autos do Processo nº 03351237920158090051, do Superior Tribunal de Justiça - GO - Goiânia - GO - Diretor do Foro, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de João Batista de Oliveira, CPF (MF) nº 193.414.151-87. Uma via do referido documento ficou arquivado neste Serviço Registral. Vide Registro nº **9.991** Livro 03, de Indisponibilidade de Bens, deste Serviço Registral.

O Oficial Substituto:  (Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913E10A00000347317211

Av.21/45.676

Data: 27 de maio de 2.022.

Prenotação nº 260.987 a 30/04/2.021.

Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **a propriedade do imóvel** (alienação fiduciária objeto do R.11), consolidou-se em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4 - Lote 3 e 4, CNPJ (MF) nº 00.360.305/0001-04, haja vista a não purgação da mora pelos fiduciários João Batista de Oliveira e Rosângela Meneghelo Oliveira, após regular intimação. Guia do ITBI arquivada. R\$411.582,43 o valor da consolidação. Requerimento

- continua na ficha n.º05 -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARÍLIA - SP

CNS 12.229-1

Matrícula
= 45.676 =

Ficha
= 5 =

Marília, 27 de maio de 2022.

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA

firmado na cidade de Goiânia (GO), aos 28 de abril de 2022 e demais documentos arquivados.

O Oficial Substituto: *Renato Soares Figueiredo* (Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913310A0000037515222R

CERTIDÃO - Pedido: 260987	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 45676, na qual não há registro de qualquer alienação, ônus reais ou ações reipersecutórias além do que nela contém, foi extraída nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 8.015/73, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso. Certifico mais e finalmente, que sobre o imóvel não consta quaisquer ônus ou alienação além do que nela contém; e que foi prenotado sob n.º 263571 em 09/08/2021, válido por 30 dias, título que tem por objeto o imóvel desta matrícula, até a data de 30/05/2022.	Emolumentos: 34,73 Estado: 9,87 Sec. Fazenda: 6,76 Registro Civil: 1,83 Trib. Justiça: 2,38 Ministério Público: 1,67 Imposto Municipal: 0,69 TOTAL: 57,93
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por: (ASSINATURA DIGITAL)
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	ELVIS SANCHEZ DE ANDRADE Escrevente

Marília, 30 de maio de 2022



SELO DIGITAL

1222913310A0000037515222R

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>